



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Instrução Normativa n.º 128/2017

Ofício n.º 176

Pato Bragado, 06 de Abril de 2017.

Assunto: Prestação de Contas Municipal


Senhor Presidente,

Município de Pato Bragado, CNPJ 95.719.472/0001/05, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2016.

Informamos que o Município é integrante das seguintes entidades da administração Indireta:

- Consorcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, CNPJ 73.449.977/0001-64;
- Consorcio Intermunicipal SAMU Oeste, CNPJ 17.420.047/0001-07;
- Consorcio Inter Gestores Paraná Saúde, CNPJ 03.273.207/0001-28.

Atenciosamente,


Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR